



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 107/2013 – São Paulo, quinta-feira, 13 de junho de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50257/09-UMED - ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, no período de 08.06 a 11.06.2013;
- 50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, no dia 07.06.2013;
- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no período de 06.06 a 10.06.2013;
- 50223/09-UMED - DONIZETE BUENO DA SILVA, no dia 29.05.2013;
- 50337/09-UMED - LIGIA FERREIRA SAUER, nos dias 06.06 e 07.06.2013;
- 50222/04-UMED - SIDNEY DIAS DOS SANTOS, no período de 10.06 a 23.06.2013;
- 50239/05-UMED - SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA, no período de 06.06 a 07.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 07.06.2013;
- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 10.06 a 14.06.2013;
- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no dia 07.06.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, nos dias 10.06 e 11.06.2013;
- 13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, nos dias 06.06 e 07.06.2013;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 07.06.2013;
- 01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 10.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 55514/99-UMED - FABIANE PEREIRA MARIA, no período de 06.06 a 20.06.2013;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 31.05 a 09.06.2013; (\*)
- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no dia 09.06.2013; (\*\*)
- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no período de 07.06 a 26.06.2013;
- 50650/13-UMED - LORINE SGARBI SIQUEIRA, no período de 14.06 a 13.07.2013.

(\*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, publicação originalmente no D.E. em 05.06.2013, pág.02.

(\*\*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, publicação originalmente no D.E. em 07.06.2013, pág.03.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-08982/95-UMED - RONALDO COELHO DE LIMA, no período de 06.06 a 20.06.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09911/94-UMED - FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, no dia 03.06.2013;

-05173/95-UMED - IEDA MARIA DE MEDEIROS, no período de 10.06 a 14.06.2013.

### **PORTARIA Nº 7100, DE 7 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para adiar de 15/7 a 13/8/2013 para 21/11 a 20/12/2013 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

### **PORTARIA Nº 7106, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no correio eletrônico datado de 10/6/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 13/6/2013, a Portaria nº 7022/2013-Pres que concedeu afastamento das funções judiciais, sem prejuízo das atribuições privativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial desta Corte, à Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI, a partir de 14/4/2013, para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

### **ATO Nº 11.750, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 10/6/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 13/6/2013, o Ato nº 11.632/2013-Pres que convocou o MM. Juiz da 3ª Vara de Campinas - SP, Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal a partir de 14/4/2013, em decorrência do afastamento da E. Desembargadora Federal Drª. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7108, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0006412-27.2013.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a cessão do servidor **MÁXIMO GONÇALVES PORTELLA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Feira de Santana, Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

Portaria Nº 0041070, de 29 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER**, a partir de 17/03/2013, promoção na respectiva carreira à servidora ROSANA MORAES ZONARO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, da classe padrão A5 para a classe/padrão B6.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal Presidente

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0008457-04.2013.4.03.8000

Interessada: Norma Regina Emílio

Advogado: Daniel Martins Silvestri, OAB/SP nº 285.599

Assunto: Cópias de Declarações de Rendimentos referentes aos exercícios de 1998 a 2003

“Tendo em vista tratar-se de documentos sigilosos, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 67 de 6/7/2011 do Tribunal de Contas da União, indefiro o pedido.  
S.P., 11/6/2013.”

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 8883, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar fiscais da Ata de Registro de Preços nº 12.018.10.2013 - Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A (serviços tipo “fábrica de software”), os seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

1. Para os sistemas Processuais de 1º e 2º Grau

Titular - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA - R.F. nº 1222 - Analista Judiciária - Diretora de Divisão (CJ-1)

Substituto - EVILASIO MASSAMI UEHARA - R.F. nº 3270 - Técnico Judiciário - Supervisor (FC-5)

2. Para o Sistema do Juizado Especial Federal

Titular - FABIO RODRIGO CUZZATTI - R.F. nº 3334 - Analista Judiciário - Diretor de Divisão (CJ-1)

Substituto - GILMAR VIEIRA PINHEIRO - R.F. nº 3301 - Técnico Judiciário - Supervisor (FC-5)

3. Para os Sistemas Administrativos de 1º e 2º Grau

Titular - JORGE AKIO FUKAGAWA - R.F. nº 1121 - Técnico Judiciário - Diretor de Divisão (CJ-1)

Substituto - SERGIO RICARDO ANDRADE DE CARVALHO - R.F. nº 1249 - Técnico Judiciário - Supervisor (FC-5)

4. Para os sistemas eletrônicos do PJ-e

Titular - RICARDO ANTONIO CAMARA DA SILVA - R.F. nº 3367 - Analista Judiciário - Supervisor (FC-5)

Substituto - WAGNER AMERICO BRUNO - R.F. nº 3312 - Técnico Judiciário - Assistente Técnico (FC3C)

5. Para os Sistemas de Internet

Titular - ROBERTO LOPES DE CARVALHO - R.F. nº 3310 - Técnico Judiciário - Diretor de Divisão (CJ-1)

Substituto - CRISTIANO WILSON CRUGE - R.F. nº 3323 - Técnico Judiciário - Supervisor (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

#### PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2013

**Nº 8895 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 05/07/2013**, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 05/07/2013**, o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8896 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 05/07/2013**, o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 05/07/2013**, o servidor **SAULO YOSHIO YAMAKI**, R.F. nº 2103, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8897 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ANDRÉA MARIA CALHEIROS RIOS PACÍFICO**, R.F. nº 2975, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **CAMILA DALLAVECHIA**, R.F. nº 3715, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8898 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **CAMILA DALLAVECHIA**, R.F. nº 3715, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ANDRÉA MARIA CALHEIROS RIOS PACÍFICO**, R.F. nº 2975, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

Portaria Nº 0041063, de 29 de maio de 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1468	ANA CRISTINA G. MACHADO ROSA	de B6 para B7	07/04/2013
1590	SIMONE KUANO LEE	de B7 para B8	17/03/2013
2789	TATIANA M. L. GALVÃO DE BARROS	de B9 para B10	09/04/2013
3023	NATHALIA COSTA DE VITA	de B8 para B9	05/04/2013
3033	JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA	de B8 para B9	16/04/2013
3145	SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO	de B6 para B7	20/02/2013
3146	FLAVIA R. PAZZINI DE ALMEIDA	de B6 para B7	17/02/2013
3153	MIRIAM YOKOTA	de B6 para B7	01/03/2013
3192	NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR	de B6 para B7	06/04/2013
3193	MÁRCIA TOMIMURA BERTI	de B6 para B7	06/04/2013
3194	LETÍCIA MITIKO TADA	de B6 para B7	06/04/2013
3195	SELMA MARIA ALVES PASCHOAL	de B6 para B7	13/04/2013
3196	MARCELO DAMASCENO SILVEIRA	de B6 para B7	06/04/2013
3201	MARCO MANFREDINI	de B6 para B7	13/04/2013
3279	MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES	de A5 para B6	10/04/2013
3517	ALBERTO BERNARDO DE ALCÂNTARA	de A2 para A3	27/04/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1084	DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA	de B6 para B7	17/03/2013
1322	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	de B6 para B7	20/04/2013
2984	VERA LÚCIA ALVARES LOUREIRO	de C11 para C12	26/04/2013
3202	CELSO BATISTA FLORINDO	de B6 para B7	18/04/2013
3341	VINICIUS SOUZA BARBOSA	de B10 para C11	05/04/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)</b>	<b>A PARTIR DE</b>
2759	CLAUDIA MARIA CALDAS CRES	de B9 para B10	20/04/2013
2783	SUELI K. TANIGUCHI NAKAMURA	de B9 para B10	16/04/2013
2784	ROSIMERY V. PIMENTEL Q. GRANDE	de B9 para B10	02/04/2013
2786	CIBELE CRISTINA BORDIN	de B9 para B10	02/04/2013
2788	CRISTIANO DOS SANTOS DE MESSIAS	de B9 para B10	09/04/2013
2790	JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE	de B9 para B10	12/04/2013
2791	CARLOS ALBERTO LIESSI	de B9 para B10	14/04/2013
2792	NILDES MARIA GODOY PONCE	de B9 para B10	22/04/2013
2794	LAURA CAMARGO MAMAN	de B9 para B10	15/04/2013
2795	ELIAS GERSON FERREIRA	de B9 para B10	11/04/2013
3040	EDSON MATSUTAKE	de B8 para B9	29/04/2013
3041	ALMIR ALVES AFONÇO	de B8 para B9	30/04/2013
3181	VALÉRIA CRISTINA R. SIQUEIRA	de B6 para B7	30/03/2013
3183	ALEXANDRE D. MARTINS BANDEIRA	de B6 para B7	30/03/2013
3184	OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO	de B6 para B7	04/04/2013
3190	MARIANA ZAPPELLA R. DE ANDRADE	de B6 para B7	07/04/2013
3191	MARCOS TERUO KUGUIO	de B6 para B7	11/04/2013
3197	PAULO CESAR TEIXEIRA	de B6 para B7	06/04/2013
3199	RICARDO LUIZ CARDOSO	de B6 para B7	13/04/2013
3296	ALICE HAMADA	de A5 para B6	28/04/2013
3309	RICARDO PETRILLO FICI	de A5 para B6	28/04/2013
3312	WAGNER AMÉRICO BRUNO	de A5 para B6	01/05/2013
3511	FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA	de A2 para A3	13/04/2013
3512	GABRIEL REY DE FRANÇA JOÃO	de A2 para A3	13/04/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
ROSANA MORAES ZONARO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **PORTARIA nº 35/2013 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013, encaminhado a este Gabinete em 07/06/2013 e subscrito pela Presidente da Comissão, Marta Carregosa Monteiro - RF nº 4005, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

##### **PORTARIA nº 32/2013 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da solicitação, encaminhada a este Gabinete em 04/06/2013 e subscrita pelo Presidente da Comissão, Anderson Aguiar Amaral - RF nº 6380, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 06/2013-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2013.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

##### **PORTARIA nº 33/2013 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2013, encaminhado a este Gabinete em 05/06/2013 e subscrito pelo Presidente da Comissão, Celso Silvestre Roberto - RF nº 4392, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 02/2013-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a contar de 05/06/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de junho de 2013.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

PROCESSO Nº 00002/2013-DFOR  
EMPRESA: L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 12.980.648/0001-50  
CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.519.10.11  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.  
Tópicos da decisão de fl. 65 e verso:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 64, mantenho a decisão de fl. 50.
2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 08172/2012-NUMP.
3. Intime-se a empresa L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA para recolher, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor da multa contratual aplicada, no valor de R\$151,75 (cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no artigo 26 parágrafo 3º da Lei nº 9.784/1999.
4. Após o recolhimento, decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual seja convertido em renda da União.
5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
6. Oportunamente, arquivem-se os autos.
7. Publique-se.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 03788/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Simone Silva de Moraes

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

"Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora Simone Silva de Moraes, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 03 de junho de 2013."

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº: 04116/2013-DFOR  
EMPRESA: DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP.  
CNPJ Nº: 05.581.135/0001-01  
CONTRATO Nº 05.466.10.13  
OBJETO: Aquisição de cadeiras  
ASSUNTO: Manifestação concordante  
Tópicos da decisão de fl. 49:

1. Acolho os termos do Parecer nº 094/2013-NUCT/SUFT.
2. A Empresa Diego Koloszuk Havelha Móveis manifesta sua concordância com os fatos que lhe são imputados e com a sanção imposta.

3. Isto posto, aplico à empresa DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea “a”, do Contrato nº 05.466.10.13, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em decorrência do atraso injustificado de 27 (vinte e sete) dias para a entrega da cadeiras contratadas.

4. Cientifique-se a empresa DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS-EPP via correio eletrônico, instruindo-se a comunicação com cópia desta decisão do parecer nº 094/2013-NUCT/SUFT.

5. Publique-se a pena imposta.

6. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

7. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

#### Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 14156/2004-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 51946/OCCA, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Consumidor) e a Companhia Paulista de Força e Luz; c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Piracicaba; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e Resolução ANEEL nº 414/10; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/05/13; f)Assinatura: 18/04/13; g)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Consumidor, Pedro Paulo Vicente Azevedo Kurbhi, Gerente de Relacionamento Grupo A, Paulo Barisson Junior, Gerente de Gestão Comercial, pela CPFL.

a)Proc. nº 09433/2010-DFOR; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.510.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Prado Chaves Arquivos e Sistemas Ltda.; c)Objeto: inclusão de servidores no rol de fiscais do Contrato Originário nº 04.510.10.11; d)Fundamento Legal: art. 31 da Instrução Normativa nº 02/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no art. 67 da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 23/05/13; g)Signatários: Dr. Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ewaldo José Ramos Del Valle y Araújo, CEO, João Batista de Resende Miranda, Administrador de Empresas, pela Contratada.

a)Proc. nº 02944/2010-NUPS; b)Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912255158, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato nº 9912255158; e)Vigência: 01/06/13 a 31/05/14; f)Assinatura: 29/05/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000090, reforçado pela Nota de Empenho nº 2013NE000702, emitida em 20/02/13; h)Valor estimado: R\$2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais); i)Signatários: Dr. Paulo César Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Maria do Carmo C. Martins, Assessora Técnica Regional, Elcio Teixeira Francisco, Gerente de Vendas Corporativas, pela ECT.

a)Proc. nº 06643/2011-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 128/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.054.10.11, de locação de imóvel urbano não residencial na cidade de Piracicaba/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Lisamar Cristina Empreendimentos Ltda., no percentual de 6,95% (seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), a partir de 22/12/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira - Do Aluguel Mensal e do Reajuste, do Contrato originário e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/05/13; g)Signatário: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

a)Proc. nº 22753/2008-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 133/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.035.10.09, de locação de imóvel urbano não residencial na cidade de Franca/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a M2 Administradora de Bens S/S, no percentual de 7,90% (sete inteiros e noventa e centésimos por cento), a partir de 01/02/13; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira - Do Aluguel Mensal e do Reajuste, do Contrato originário e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/05/13; g)Signatário: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

#### Aviso de Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo retifica a Apostila nº 122/2013, de apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.034.10.08, de aluguel do imóvel urbano não residencial na cidade de Bauru/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Europa Administradora de Imóveis Ltda., disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 12/04/13, edição nº 66/2013, Publicações

Administrativas, e publicada no Diário Oficial da União no dia 15/04/13, edição nº 71, Seção 3, originária do Proc. nº 18814/2008-NUAP, para corrigir informação constante da referida Apostila, para que, onde se lê: “O reajuste no percentual de 7,81% (sete inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a partir de 02/01/2012, elevando o valor do contrato a R\$117.766,34 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), excetuando-se no mês de janeiro de 2013, cujo valor é de R\$117.482,26 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)...”, leia-se: “O reajuste no percentual de 7,81% (sete inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a partir de 02/01/2013, elevando o valor do contrato a R\$117.777,99 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), excetuando-se no mês de janeiro de 2013, cujo valor é de R\$117.493,52 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)...”. São Paulo, 03/06/13. Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro.

**INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013  
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES  
GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 14 DE JUNHO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL, realizada no período de 03 A 07/06/2013, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 10/06/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 01019/13-NUSD; b)Interessado: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL AT & ST LTDA-ME; c)Objeto: Fornecimento de água mineral (galão e garrafa) para o Fórum de Taubaté (8 meses); d)Valor Total: 5.923,20; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

INFORMAÇÃO Nº 034/2013-NUCT/SUFT  
PROCESSO Nº 06198/2012-DFOR

EMPRESA: EMPÓRIO VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ Nº 07.151.477/0001-17

ASSUNTO: Conversão da multa em renda da União

Tópico da decisão de fl. 287:

1. De acordo com os termos da Informação nº 034/2013-NUCT/SUFT.
2. Torno sem efeito os itens 7, 8 e 9 da decisão de fl. 257-verso.
3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da multa contratual no valor de R\$333,04 (trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), recolhida pela empresa em 11/01/2013 (fl. 280), em renda da União.
4. Traslade-se cópia desta decisão para os autos do Processo de Gestão nº 02258/2012-NUBI.
5. Em seguida, que os autos sejam encaminhados à Seção de Apoio às Compras e Licitação (SUAC) para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
6. Oportunamente, arquivem-se os autos.
7. Publique-se.

São Paulo, 23 de maio de 2013

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor Do Foro

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 051/2013 adjudicado à empresa Videband Indústria e Comércio de Confeccões Eirelli Me.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

Objeto: Aquisição de peças e materiais para reforma do sistema de ar condicionado central do Fórum Federal Criminal e Previdenciário. Recebimento das propostas: até 26/06/2013, às 09h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

#### **PORTARIA 103/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ CARLOS ROSSI, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 740.208.388-87, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea bº da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 1407 - AUREA LUCIA DA COSTA  
RF 4279 - FRANCISCO CARLOS DE SOUZA  
RF 4140 - KATIA YAMANAKA SILVA  
RF 6084 - IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

RF 2592 - CARLOS ALBERTO DOS REIS  
RF 6173 - CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR  
RF 5836 - CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI  
RF 3491 - CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA  
RF 1724 - ELAINE CRISTINA CESTARI  
RF 3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO  
RF 3340 - GABRIELA GUERRA DIAS  
RF 3924 - GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN  
RF 2769 - JOAO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA  
RF 2623 - JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES  
RF 3675 - HERIKA BORGES PADUA  
RF 5525 - MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO  
RF 6778 - MARILIA REGIA MARTINS  
RF 6821 - MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO  
RF 5243 - NORMA RODRIGUES BASSO  
RF 3362 - RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO  
RF 6551 - RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO  
RF 2969 - SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA  
RF 5159 - SERGIO AUGUSTO MEDICI  
RF 6486 - SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

RF 4600 - RENATO BATISTA DOS SANTOS

RF 3816 - VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO

Autorizando a concessão de licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, abaixo:

RF 6937 - JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

RF 1762 - CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ

RF 7004 - DANIEL REGIS ALLO WEISS

RF 3800 - MARCELO ANTONIO TOTOLI

RF 6325 - MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA

RF 4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS

São Paulo, 11 de junho de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

**PROCESSO Nº 07869/2002 - NUAJ**

**INTERESSADO:** WILSON EDUARDO FONTANEZI - RF 4377

**ASSUNTO:** AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO E QUINTOS INCORPORADOS

Fls.27

“Autorizo a retificação da averbação dos autos do Processo n.º 7869/2002-SUPE/NURE, com fundamento no Art. 100 da Lei nº 8112/90, c/c art. 10, 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília, de 28.02.2011, da função de Auxiliar GRG8 (atual FC 1), do Quadro de Pessoal do TRF da 3ª Região, foi transformada em GRG 4 (atual FC 4) a partir de 26.06.1996, através do Ato nº 402-CA, de 21.06.1996, publicado no D.O.E. - Poder Judiciário, de 26.06.1996, exercida nos períodos de 26.05.96 A 30.05.96, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme atualização na Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 038/2012. Fica mantida a incorporação das frações de quintos, uma vez que não houve alteração na composição das frações de quintos.”

Arquive-se.

São Paulo, 10 de junho 2013.

**PROCESSO Nº 08254/2012 - NUAJ**

**INTERESSADA:** DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - RF 4999

**ASSUNTO:** AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO E QUINTOS INCORPORADOS

Fls.14

“Autorizo a retificação da averbação, de fls. 07 dos autos do Processo n.º 08254/2012, com fundamento no Art. 100 da Lei nº 8112/90, c/c art. 10, 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília, de 28.02.2011, da função de Auxiliar GRG8 (atual FC 1) para GRG 4 (atual FC 4), exercida no período de 25.02.94 a 25.02.94, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mantendo a incorporação das frações de quintos inalterada, conforme atualização na Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 043/2012.”

Arquive-se.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

**PROCESSO Nº 19611/2006 - NUAUF**

**INTERESSADA: ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO E QUINTOS INCORPORADOS**

Fls.16

“Autorizo a retificação da averbação dos autos do Processo n.º 19611/2006, com fundamento no Art. 100 da Lei n.º 8112/90, c/c art. 10, 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília, de 28.02.2011, da função de Auxiliar GRG8 (atual FC 1) para GRG 4 (atual FC 4), exercida nos períodos de 09.01.95 a 16.01.95, 30.01.95 a 31.01.95, 01.02.95 a 18.02.95 e 23.07.95 a 31.07.95, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como, a função exercida no período de 02.07.98 a 31.07.98 para Diretor de Divisão (CJ1), mantendo a incorporação das frações de quintos inalterada, conforme atualização na Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas n.º 040/2012.”

Arquive-se.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-  
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS**

**PROCESSO Nº 21486/2008 - NUAUF**

**INTERESSADA: LUCIANA MORTATIPROSPERO - RF. 3222**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**FLS. 07**

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas. Dê-se ciência a servidora de que, para que possamos averbar o tempo laborado junto ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, será necessário providenciar a certidão original do órgão com as correções solicitadas pelo Ofício 480/2008.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/06/2013.”

**PROCESSO Nº 18694/2003 - NUAUF -INFORMAÇÃO Nº 082/2013**

**INTERESSADO: JOAQUIM RODRIGUES ALVES - RF. 4780**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**FLS. 24**

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/06/2013.”

**PROCESSO Nº 01003/2012 - NUAUF**

**INTERESSADO: DOUGLAS MIRANDA - RF. 6238**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**FLS. 15**

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Empresas Privadas, a Prefeitura do Município Mauá e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada da certidão do Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/06/2013.”

PROCESSO Nº 08306/2012 - NUAJ

INTERESSADA: MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - RF. 7187

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 14

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Caixa Econômica Federal e ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria Geral de Justiça.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/06/2013.”

PROCESSO Nº 05365/2012 - NUAJ

INTERESSADA: HELOISA PERES RIBEIRO - RF. 7338

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 07

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Caixa Econômica Federal.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/06/2013.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL -  
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 12335/2009 - NUAJ

INTERESSADA: MÔNICA NEVES DOS SANTOS QUITO - RF 6056

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fls. 08

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10/06/2013.”

PROCESSO Nº 09420/2009 - NUAJ

INFORMAÇÃO Nº 166/2013- SUFN

INTERESSADA: INARA MARIA LOPES - RF 3995

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fls. 28

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas, bem como, a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Corregedoria Geral da Justiça.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10/06/2013.”

PROCESSO Nº 08361/2011 - NUAJ

INFORMAÇÃO Nº 164/2013- SUFN

INTERESSADO: DANIEL FERREIRA DE BRITO - RF 5833

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fls. 33

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado a Empresas Privadas e a averbação do tempo de serviço prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10/06/ 2013.”

PROCESSO Nº 10136/2012 - NUAJ

INFORMAÇÃO Nº 170/2013- SUFN

INTERESSADA: REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fls. 20

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Justiça Federal da 3ª Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 /06/ 2013.”

PROCESSO Nº 02322/2013 - NUAJ

INTERESSADA: SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA - RF 6581

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fls. 10

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Dê ciência à servidora do teor do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011, e caso haja interesse, providencie a certidão original dos órgãos para averbação como tempo de serviço público.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10/06/2013.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DO

ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1781/2013 - NUSA - 2715 ELENICE POLIZEL BOTELHO - 02/05/2013 02/05/2013

No. 1775/2013 - NUSA - 2772 ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - 30/04/2013 30/04/2013

No. 1871/2013 - NUSA - 3995 INARA MARIA LOPES - 09/05/2013 09/05/2013

No. 1647/2013 - NUSA - 4775 ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO - 19/04/2013 24/04/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DOS ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 no processo abaixo:

No. 1843/2013 - NUSA - 2678 CLAUDIA TIAHJA HORIE - 08/05/2013 08/05/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

RETIFICAÇÃO

-----  
Na publicação do DE de 08/08/12 às fls. 45, onde se lê:

No 2722/2012 - NUSA - 3579 EULINA SILVA DE ARAÚJO - 19.07.12 a 02.08.12

leia-se:

No 2722/2012 - NUSA - 3579 EULINA SILVA DE ARAÚJO - 19.07.12 a 03.08.12

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1802/2013 - NUSA - 464 ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - 07/05/2013 08/05/2013

No. 1531/2013 - NUSA - 909 JOSE ARIMATEIA DA SILVA - 01/04/2013 20/04/2013

No. 1638/2013 - NUSA - 967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - 25/04/2013 25/04/2013

No. 1783/2013 - NUSA - 968 ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO - 30/04/2013 30/04/2013

No. 1637/2013 - NUSA - 1163 DENISE CRISTINA CALEGARI - 24/04/2013 24/04/2013

No. 1600/2013 - NUSA - 1319 JOSE ORLANDO FELIX DA COSTA - 22/04/2013 24/04/2013

No. 1494/2013 - NUSA - 1455 ELIETE FERNANDES CARVALHO - 22/04/2013 25/04/2013

No. 1777/2013 - NUSA - 1599 ANGELA MARIA DO CARMO - 02/05/2013 02/05/2013

No. 1764/2013 - NUSA - 1726 ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO - 03/05/2013 04/05/2013

No. 1812/2013 - NUSA - 2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR - 06/05/2013 07/05/2013  
No. 1877/2013 - NUSA - 2610 FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO - 10/05/2013 10/05/2013  
No. 1811/2013 - NUSA - 2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - 03/05/2013 03/05/2013  
No. 1836/2013 - NUSA - 2972 JANDERSON GONCALVES COSSONICHE - 08/05/2013 17/05/2013  
No. 1972/2013 - NUSA - 3002 JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI - 13/05/2013 14/05/2013  
No. 1639/2013 - NUSA - 3104 ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI - 24/04/2013 26/04/2013  
No. 1929/2013 - NUSA - 3184 JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ - 13/05/2013 13/05/2013  
No. 1565/2013 - NUSA - 3189 CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV - 23/04/2013 25/04/2013  
No. 1701/2013 - NUSA - 3490 JOSINO AUGUSTO XAVIER - 26/04/2013 26/04/2013  
No. 2722/2012 - NUSA - 3579 EULINA SILVA DE ARAUJO - 19/07/2012 03/08/2012  
No. 1785/2013 - NUSA - 3808 ESTER DA SILVA BAPTISTA - 03/05/2013 03/05/2013  
No. 1654/2013 - NUSA - 3894 ELIZETE LIMA - 26/04/2013 26/04/2013  
No. 2032/2013 - NUSA - 3895 LUCIANE RAMOS - 16/05/2013 16/05/2013  
No. 1651/2013 - NUSA - 3906 ELIANE COSTA FRAGOSO - 23/04/2013 25/04/2013  
No. 1933/2013 - NUSA - 3944 ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA - 13/05/2013 13/05/2013  
No. 1642/2013 - NUSA - 3980 ALCIDEA GOMES MALVEIRA - 23/04/2013 24/04/2013  
No. 1891/2013 - NUSA - 3998 AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA - 10/05/2013 10/05/2013  
No. 1803/2013 - NUSA - 4073 LILIA TOMOMI KAWANO - 07/05/2013 08/05/2013  
No. 1643/2013 - NUSA - 4333 ANDREIA FIOROTO - 25/04/2013 26/04/2013  
No. 1661/2013 - NUSA - 4519 JULIANA FELIX BAUAB EID - 26/04/2013 26/04/2013  
No. 1645/2013 - NUSA - 4653 ADRIANA BUENO MARQUES - 25/04/2013 25/04/2013  
No. 1258/2013 - NUSA - 4806 ALDINA PAULOS CABRAL - 05/05/2013 08/05/2013  
No. 1653/2013 - NUSA - 5040 EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES - 26/04/2013 26/04/2013  
No. 1819/2013 - NUSA - 5113 ELIANE FERREIRA COELHO - 03/05/2013 03/05/2013  
No. 1917/2013 - NUSA - 5263 LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS - 10/05/2013 10/05/2013  
No. 1694/2013 - NUSA - 5456 FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES - 30/04/2013 14/05/2013  
No. 1658/2013 - NUSA - 5560 ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO - 26/04/2013 26/04/2013  
No. 1889/2013 - NUSA - 5643 CARINA EMANUELLI - 13/05/2013 17/05/2013  
No. 1225/2013 - NUSA - 5763 ELIANE BEZERRA DE SOUZA - 05/04/2013 05/04/2013  
No. 1686/2013 - NUSA - 5832 FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - 26/04/2013 26/04/2013  
No. 1920/2013 - NUSA - 5913 LUCY YUMI FUJITA - 12/05/2013 13/05/2013  
No. 1563/2013 - NUSA - 6066 JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO - 11/04/2013 11/05/2013  
No. 1496/2013 - NUSA - 6100 KARINE CARVALHO SALES - 19/04/2013 19/04/2013  
No. 1357/2013 - NUSA - 6114 LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE - 10/04/2013 10/04/2013  
No. 1702/2013 - NUSA - 6159 KATIA DENIZE BUENO GONCALES - 26/04/2013 26/04/2013  
No. 1659/2013 - NUSA - 6249 JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR - 12/04/2013 12/04/2013  
No. 1650/2013 - NUSA - 6288 CATIA MACHADO FERLA - 24/04/2013 28/04/2013  
No. 1461/2013 - NUSA - 6720 FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA - 12/04/2013 12/04/2013  
No. 1695/2013 - NUSA - 6725 DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - 29/04/2013 29/04/2013  
No. 1648/2013 - NUSA - 7008 LUIZ REINALDO SEPAROVIC - 23/04/2013 02/05/2013  
No. 1763/2013 - NUSA - 7057 FELIPE GOMES SALGUEIRO - 03/05/2013 17/05/2013  
No. 1834/2013 - NUSA - 7281 BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO - 06/05/2013 08/05/2013  
No. 1664/2013 - NUSA - 7302 GIOVANA SANGALETTI - 26/04/2013 30/04/2013  
No. 1806/2013 - NUSA - 6311 DOUGLAS DEMUTH - 06/05/2013 06/05/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos  
abaixo:

No. 1612/2013 - NUSA - 615 CARLOS JOSE DOS SANTOS - 23/04/2013 26/04/2013  
No. 1604/2013 - NUSA - 1655 JOAO FERNANDES COELHO - 26/04/2013 26/04/2013  
No. 1774/2013 - NUSA - 1655 JOAO FERNANDES COELHO - 06/05/2013 06/05/2013  
No. 1665/2013 - NUSA - 1664 APARECIDA DE CARVALHO - 26/04/2013 26/04/2013  
No. 1790/2013 - NUSA - 2280 AUREA RUIZ GARCIA - 29/04/2013 29/04/2013  
No. 2030/2013 - NUSA - 2615 EDSON CLARET BARRETO - 14/05/2013 14/05/2013  
No. 1782/2013 - NUSA - 2696 LEONILDE PUNTEL - 29/04/2013 30/04/2013  
No. 1706/2013 - NUSA - 2951 KATIA VALERIO DE ALMEIDA - 26/04/2013 30/04/2013  
No. 1533/2013 - NUSA - 3421 CARLA NARDI TONI - 15/04/2013 05/06/2013  
No. 1761/2013 - NUSA - 3514 LIEGE RIBEIRO DE CASTRO - 15/04/2013 24/04/2013  
No. 1921/2013 - NUSA - 3709 LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - 15/05/2013 15/05/2013  
No. 1848/2013 - NUSA - 3718 JOAO MARCONI CARVALHEIRO - 08/05/2013 08/05/2013  
No. 1605/2013 - NUSA - 3894 ELIZETE LIMA - 29/04/2013 29/04/2013  
No. 1838/2013 - NUSA - 4459 DANIELA BURJAILI SEVILHANO - 08/05/2013 14/05/2013  
No. 1834/2013 - NUSA - 4563 ANTONIO RUBENS PEDRINHO - 13/05/2013 14/05/2013  
No. 1656/2013 - NUSA - 4850 KARLA SANTANA MATOS - 30/04/2013 30/04/2013  
No. 1780/2013 - NUSA - 4882 HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA - 02/05/2013 16/05/2013  
No. 1501/2013 - NUSA - 4906 JOSE ANTONIO DE BRITO - 23/04/2013 23/04/2013  
No. 1608/2013 - NUSA - 5254 DANA VIDAL - 24/04/2013 25/04/2013  
No. 1703/2013 - NUSA - 5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA - 02/05/2013 11/05/2013  
No. 1787/2013 - NUSA - 5763 ELIANE BEZERRA DE SOUZA - 29/04/2013 03/05/2013  
No. 1492/2013 - NUSA - 6483 JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - 17/04/2013 18/04/2013  
No. 1667/2013 - NUSA - 6591 ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO - 29/04/2013 05/05/2013  
No. 1931/2013 - NUSA - 6772 LUCIANA OWAM COHATU - 13/05/2013 13/05/2013  
No. 1932/2013 - NUSA - 6773 JOANA DARC OLIVEIRA MOTA - 15/05/2013 15/05/2013  
No. 1841/2013 - NUSA - 7324 ANA CAROLINA RODRIGUES - 09/05/2013 16/05/2013  
No. 1922/2013 - NUSA - 4614 ANALIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO - 13/05/2013 27/05/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:  
No. 0054/2013 - NUSA - 4083 LEA QUEPPE ALGARVE - 07/01/2013 05/07/2013  
No. 1599/2013 - NUSA - 6594 ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA - 22/04/2013 18/10/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

**7ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA nº 17/2013**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,**  
**RESOLVE:**

ALTERAR as férias da servidora **MAGDA BORGONOVE, RF 1386**, técnico judiciário, antes designadas para o período de 17 de junho a 01º de julho de 2013, para **10 a 24 de julho de 2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

**DIANA BRUNSTEIN**  
**Juíza Federal Titular**  
**da 7ª Vara Cível**

**12ª VARA CÍVEL**

**PORTARIAN.º2 7/2 0 1 3**

**A DRA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**R E S O L V E**

**A L T E R A R**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **BRUNO FRANZESE NOGUEIRA**, técnico judiciário, r.f. 6885, anteriormente marcados para **01/07/2013 a 15/07/2013 e 18/11/2013 a 03/12/2013** para que fiquem constando os períodos de **16/09/2013 a 27/09/2013 e 05/03/2014 a 22/03/2014**

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

São Paulo, 03 de junho de 2013.

**ELIZABETH LEÃO**  
**Juíza Federal**

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Por determinação da MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Drª Fernanda Souza Hutzler OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo. As audiências irão ocorrer na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situado na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora das respectivas audiências.

PROCESSO 0049316-52.2012.4.03.6301  
AUTOR NADEGI MARIA SANTOS ALVES JESUS  
SEM ADVOGADO  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
12ª VARA GABINETE  
AUDIÊNCIA 07/06/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0049990-30.2012.4.03.6301  
AUTOR FLAVIO PAVESI  
SEM ADVOGADO  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
12ª VARA GABINETE  
AUDIÊNCIA 17/06/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0050819-11.2012.4.03.6301  
AUTOR JESUS PAULA DIAS DE SOUZA  
ADVOGADO PAULO MIRAVETE JUNIOR-SP315991  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349  
5ª VARA GABINETE  
AUDIÊNCIA 17/06/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0051327-54.2012.4.03.6301  
AUTOR ANGELA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO JACQUELINE SILVA DE SOUZA-SP308084  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349  
5ª VARA GABINETE  
AUDIÊNCIA 17/06/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0049935-79.2012.4.03.6301  
AUTOR VIRGINIA APARECIDA DIAS  
SEM ADVOGADO  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
6ª VARA GABINETE  
AUDIÊNCIA 17/06/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

## 1ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA 12/2013

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Gizela Rodrigues Ramos**, Técnica Judiciária, RF 1871, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) esteve compensando plantão **no dia 07/06/2013**,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria CORE nº 1140, de 29 de maio de 2013,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Servidor: **William Keity Okano**, técnico judiciário, RF 5315, para substituí-la no referido dia. **ALTERAR**, a pedido do servidor **William Keity Okano**, RF 5315, na Portaria n.º 12/2012, sua **2ª parcela de férias** anteriormente marcada para o período de 19 a 28/06/2013 (10 dias) para **10 a 19/07/2013** (10 dias), exercício 2012.

**ALTERAR**, a pedido da servidora **Regina Célia Girotti Manzano**, RF 1849, na Portaria n.º 12/2012, sua **2ª parcela de férias** anteriormente marcada para o período de 12 a 21/08/2013 (10 dias) para **21 a 30/08/2013** (10 dias), exercício 2012.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, tendo em vista o período designado para a correição geral ordinária nesta Vara, a **2ª parcela de férias** da servidora **Júnia José da Silva Fazani**, RF 2925, na Portaria n.º 12/2012, anteriormente marcada para o período de 07 a 21/10/2013 (15 dias) para **07 a 21/01/2014** (15 dias), exercício 2012.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, tendo em vista o período designado para a correição geral ordinária nesta Vara, a **3ª parcela de férias** do servidor **Gilberto Clementino**, RF 1863, na Portaria n.º 12/2012, anteriormente marcada para o período de 14 a 23/10/2013 (10 dias) para **16 a 25/10/2013** (10 dias), exercício 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 11 de junho de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**

Juíza Federal

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

## COORDENADORIA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

16ª Subseção Judiciária em Assis - SP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 004/2013 - JFD

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,



**CONSIDERANDO** que o servidor LUIZ APARECIDO DO CARMO - RF 5977, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5), no período de 06 de junho a 05 de julho de 2013, se encontra em licença médica; e

**CONSIDERNADO** ainda que o 2º período de férias do indigitado servidor foi assinalado para período de 02 a 12 de julho de 2013. Havendo, portanto, concomitância no período de 02 a 05 de julho de 2013:

**RESOLVE:** ALTERAR, o período de férias acima consignado para o período de 10 a 20 de julho de 2013; e,

**RESOLVE DESIGNAR** o servidor MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, para substituir o servidor Luiz Aparecido do Carmo, RF 5977, nas funções de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5), no período de 06 de junho a 05 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 10 de junho de 2013.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**  
**Juiz Federal Diretor**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 019/2013  
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 017/2013, de 28 de maio de 2013, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

#### **Plantão Judiciário Semanal**

- 09h de 17/06 às 19h de 21/06/2013 - Dra Maria Catarina de Souza M. Fazzio.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.**

Bauru, 10 de junho de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 020/13

## DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1145/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 22/04/2013, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que designou o servidor, removido da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Bauru a partir de 18/03/2013,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria n.º 039/2012, de 30/08/2012, os períodos de férias do servidor HORÁCIO ALVES DA CUNHA FILHO, RF. 7408, para serem usufruídos, por necessidade do serviço, a saber:

Exercício de 2012

1º período: 01/07 a 10/07/2013.

2º período: 18/11 a 27/11/2013.

3º período: 05/03 a 14/03/2014.

Adiantamento da remuneração mensal: N

Exercício de 2013

1º período: 23/06 a 02/07/2014.

2º período: 17/11 a 26/11/2014.

3º período: 22/06 a 01/07/2015.

Adiantamento da remuneração mensal: N

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Bauru, 10 de junho de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

#### **PORTARIA N.º 19/2013 - SUMA**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ROSIMEIRE NIETO BRITO, RF 5996, teve a terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 10/07/2013 a 19/07/2013;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a Portaria n.º10/2013 - SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 para o período de 22/07/2013 a 31/07/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 05 de junho de 2013

Cláudio Roberto Canata  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### COORDENADORIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA N.º 043/2013

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/06 às 09h de 21/06/2013	9ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/06 às 09h de 24/06/2013	1ª JEF	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 11 de junho de 2013.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**

Juiz Federal Diretor da Subseção

## 1ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 12/2013

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,**

**RESOLVE:**

Reconsiderar em parte os termos da Portaria 11/2013 e ALTERAR novamente a 1ª parcela de férias da servidora ANIECE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616, para o período de 10/07/2013 a 19/07/2013;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.  
Campinas, 11 de junho de 2013.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA Nº 14/2013**

O Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de necessidade do serviço, as Portarias nº 22/2012 e 09/2013, na seguinte conformidade:

#### **Jose Carlos Garbelini Junior (RF 6174)**

Período anterior: 12 a 21/06 de 2013 (2.ª Parcela) - Exercício 2013

Novo Período: 26/06 a 05/07 de 2013 (2ª Parcela) - Exercício 2013

Período anterior: 18 a 27/09 de 2013 (3.ª Parcela) - Exercício 2013

Novo Período: 16 a 25/10 de 2013 (3ª Parcela) - Exercício 2013

#### **Rosana Pereira Marins de Souza (RF 6082)**

Período anterior: 15/07 a 01/08 de 2013 (1.ª parcela) - Exercício 2013

Novo período: 19 a 28/06 de 2013 (1.ª parcela) - Exercício 2013

Período anterior: 18 a 29/11 de 2013 (1.ª parcela) - Exercício 2013

Novo período: 18/11 a 07/12 de 2013 (1.ª parcela) - Exercício 2013

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, SP, em 11 de junho de 2013.

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Portaria nº 19/2013 - Central de Mandados**

## 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Considerando** que as férias dos servidores desta Central de Mandados foram estabelecidas através da portaria nº 33/2012 de 29/08/2012 e que a Correição Geral Ordinária da Subseção de Ribeirão Preto foi fixada para o período de 10 a 19/09/2013, conforme Portaria CORE nº 1140 de 29/05/2013,

### **Resolve:**

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2013 dos servidores abaixo:

#### **1331 - Fausto Gomes de Almeida**

De 04/09 a 13/09/2013 para 23/09 a 02/10/2013

#### **4111 - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva**

De 29/08 a 17/09/2013 para 25/09 a 14/10/2013

#### **4464 - Jussara Cristina Viera Branco Nicolau**

De 12/08 a 10/09/2013 para 04/11 a 14/11/2013 e 01/12 a 19/12/2013

#### **6170 - Darien Mercado França**

De 09/09 a 28/09/2013 para 31/07 a 09/08/2013 e 02/10 a 11/10/2013

### **Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2013.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**

*Juiz Federal Corregedor*

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### **.PA 1,10 PORTARIA Nº 27/2013**

.PA 1,10 O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**.PA 1,10 CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE nº 1140, que estabeleceu o cronograma de realização das correições gerais ordinárias para o exercício 2013,

### **.PA 1,10 RESOLVE:**

**.PA 1,10 ALTERAR** o segundo período de férias da servidora **ISABELA FRANCO, RF 6988, Técnica Judiciária**, de 09/09 a 23/09/13, para **23/09 a 07/10/13**.

**.PA 1,10 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE**, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

.PA 1,10 Ribeirão Preto, 07 de junho de 2013.

.PA 1,10 SERGIO NOJIRI  
.PA 1,10 Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RF: \_\_\_\_\_  
Pasta 03

#### PORTARIA Nº 8/2013

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que os servidores RENATA DE ABREU TUCUNDUVA (RF 3157), ocupante da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE está em férias, no período de 1º/07 a 18/07/2013 e FERNANDO PAVAN DA SILVA, RF 5856, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários está em férias no período de 1º/07 a 30/07/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras FRANCINI PANONKO (RF 6097) e AILA MARIA ABRANTES FLOR (RF 3384) para substituí-los no período de 1º/07 a 18/07/2013 e no período de 1º/07 a 14/07/2013, RESPECTIVAMENTE.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.

Disponibilização:

Ass.:

RF: \_\_\_\_\_

Pasta 03

### **PORTARIA Nº 7/2013**

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que os servidores ÉRIKA BIROLI, RF 6116, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos está em férias no período de 1º/07 a 30/07/2013 e ANTONIO FERNANDO BENVENUTO, RF 5669, ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares está em férias no período de 1º/07 a 30/07/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA, RF 7039 e ROSÂNGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445, para substituí-los nos respectivos períodos de 1º/07 a 30/07/2013.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 de junho de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.

Disponibilização:

Ass.:

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**



## 1ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIA 11/2013

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,  
**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário nos meses de junho e agosto de 2013:

Sábado -29//06/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
MARIA SÍLVIA WUO

Domingo - 30/06/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
JULIANA OLIVIERA BELO NUNES FERRO

Feriado- 15/08/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

Sábado -17/08/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
FABIANA GRASSI BENETON

Domingo - 18/08/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
LUCILENA CARROGI

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

### PORTARIA 12/2013

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** na Portaria nº 22/2012, a pedido da servidora Edna dos Reis Fagundes Pontes, RF 5634, a 2ª parcela das férias anteriormente marcadas de 01/07 a 10/07/2013 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2013 (10 dias), exercício de 2013.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

## GESTÃO DOCUMENTAL

PROCESSO: 0052785-18.1999.403.0399

CLASSE: 126. MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: METALURGICA METALTRU LTDA

ADVOGADO: SP246222 - ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANÇA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SOROCABA-SP

ADVOGADO: Proc. AKIRA UEMATSU

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 21,76 (vinte e hum reais e setenta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426, de 14 de setembro de 2011, que revogou a Resolução 411, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirija-se ao Setor de Gestão Documental, no Fórum de Sorocaba, localizado na Avenida Armando Pannunzio, n. 298, Jd. São Paulo, no período de 17 a 26 de junho de 2013, das 11 às 17 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 019/2013 (Sorocaba), publicado em 08 de abril de 2013.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

## 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 0006092-06.2007.403.6183, MOVIDA POR AMARO RIBEIRO CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 157 proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para que seja intimado AMARO RIBEIRO, para que dê prosseguimento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 15 de maio de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, nº 0088320-63.1992.403.6183, MOVIDA POR ANTONIO REINALDO SANTOS TOSI CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 153, proferido nos autos da ação supramencionada, diante da notícia do óbito do autor ANTONIO REINALDO SANTOS TOSI e da ausência de herdeiros habilitados nos autos, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que deem prosseguimento ao feito. Ressalta-se que a ausência de habilitados implica a extinção de execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 15 de maio de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 0910111-65.1986.403.6183, MOVIDA POR ALCINDO BENEDITO CONSTANTINO CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 2653, proferido nos autos da ação supramencionada, diante do óbito do autor MILTON OLIVEIRA, e da ausência de herdeiros habilitados nos autos, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que deem prosseguimento ao feito, sob pena de extinção da execução pela falta de interesse.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 14 de maio de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0031960-06.1995.403.6183, MOVIDA POR NELSON THOMAZ MESSIAS e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

**INSS**

**O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁÁRIA DE SÃO PAULO**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 94, proferido nos autos da aççãõ supramencionada, diante do óóbito do autor, determinou a expediçãõ do presente **EDITAL** para a intimaçãõ de eventuais herdeiros do falecido Sr. **NELSON THOMAZ MESSIAS**, com o prazo de 15 (quinze) dias para que deem prosseguimento àà presente execuçãõ.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que seráá afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de São Paulo, em 15 de maio de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÇÃÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÇÃÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0003862-30.2003.403.6183, MOVIDA POR JANUARIO DE AFLITO e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros.**

**O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁÁRIA DE SÃO PAULO**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 374, proferido nos autos da aççãõ supramencionada, determinou a expediçãõ do presente **EDITAL** para intimaçãõ de eventuais herdeiros de **JANUARIO DE AFLITO**, com o prazo de 15 (quinze) dias para que deem prosseguimento a presente execuçãõ, sob pena de extinçãõ da execuçãõ pela falta de interesse no prosseguimento do feito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que seráá afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de São Paulo, em 15 de maio de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

## **6ª VARA PREVIDENCIARIA**

### **PORTARIA N.º 25/2013**

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, JUÍZA FEDERAL da 6a Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ANDREA WERLE DE ABREU**, RF 6032, Oficiala de Gabinete, anteriormente marcadas para o período de 01/07/2013 a 16/07/2013, para o período de 10/06/2013 a 25/06/2013.

**DESIGNAR** a servidora **TONISA RIBEIRO MAIA**, RF 6351, para substituí-la no referido período.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

SÃO PAULO, 10 de junho de 2013.

**GISELLE DE AMARO E FRANÇA**  
JUÍZA FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA N.º 12, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

**O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 2ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR PLANTONISTA</b>
11/05/2013 a 17/05/2013	Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406
25/05/2013 a 31/05/2013	Vanessa Martins Mendes Selva - RF 7404
08/06/2013 a 14/06/2013	Eduardo Lemos Nozima RF 7415
22/06/2013 a 28/06/2013	Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654
06/07/2013 a 12/07/2013	Deise Câmara Barcellos - RF 6797
20/07/2013 a 26/07/2013	Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338
03/08/2013 a 09/08/2013	Luciana Conceição da Silva - RF 5699
17/08/2013 a 23/08/2013	Mariângela Gonçalves - RF 1380
31/08/2013 a 06/09/2013	Marta Penteado de Andrade - RF 3614
14/09/2013 a 20/09/2013	Patricia Pereira Rosa - RF 6798
28/09/2013 a 04/10/2013	Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711
12/10/2013 a 18/10/2013	Vanessa Martins Mendes Selva - RF 7404
26/10/2013 a 01/11/2013	Alessandra Pistili dos Santos - RF 5527

09/11/2013 a 15/11/2013	Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406
23/011/2013 a 29/11/2013	Deise Câmara Barcellos - RF 6797
07/12/2013 a 13/12/2013	Eduardo Lemos Nozima - RF 6428

**Art. 2º** - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, nos dias de sábado, domingo e feriados, bem como no período de recesso forense, das 9h às 12h.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Taubaté/SP, 11 de junho de 2013.

**LEANDRO GONSALVES FERREIRA**

**Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade**

**PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

**O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10/06/2013 a 19/06/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Vanessa Martins Mendes Selva - RF 7404, Técnica Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 10/06/2013 a 19/06/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 11 de junho de 2013.

**LEANDRO GONSALVES FERREIRA**

**Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**COORDENADORIA DE JALES**

**P O R T A R I A n°**

**26/2013**

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo; **CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 07/06 às 11h de 28/06/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 07/06 às 11h de 14/06/2013	Márcio Rodrigo Galhardo
19h de 14/06 às 11h de 21/06/2013	Meire Naka
19h de 21/06 às 11h de 28/06/2013	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
19h de 28/06 às 11h de 05/07/2013	Ana Carolina Sversut Mazzini
19h de 05/07 às 11h de 12/07/2013	Carlos Lenin Ladeira

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 07/06 às 11h de 14/06/2013	João Cesário Leite Neto

19h de 14/06 às 11h de 21/06/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 21/06 às 11h de 28/06/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 28/06 às 11h de 05/07/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 05/07 às 11h de 12/07/2013	João Cesário Leite Neto

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 07 de junho de 2013.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta Diretora da  
24ª Subseção Judiciária de Jales

## **P O R T A R I A nº**

**27/2013**

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

### **RESOLVE:**

**COMUNICAR** a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
10/06/2013 a 28/06/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 07 de junho de 2013.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta Diretora da  
24ª Subseção Judiciária de Jales

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 14/2013, NUAR - de 11/06/2013**

A Doutora **FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI**, MM. Juíza Federal - Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 6863), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) nos dias 04 e 05/06/2013, em virtude de afastamento do titular, o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077), por motivo de licença médica.

**2. DESIGNAR** o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO (RF 7175), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05) do dia 03 ao dia 17/06/2013, em virtude de afastamento do titular, o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374), por motivo de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 11 de junho de 2013.

**FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI**  
Juíza Federal - Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

### **2ª VARA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 10/2013**

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,



**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

Alterar o 2º período de férias do servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS**, técnico judiciário, RF 5489 de 04.11.2013 a 14.11.2013 (11 dias) **para 05.08.2013 a 15.08.2013 (11 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 11 de junho de 2013.

**RENATA COELHO PADILHA**  
Juíza Federa Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI**

#### **PORTARIA Nº 18/2013**

**O Doutor Fernando Moreira Gonçalves**, MM. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 023/2012, referente à servidora **MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO**, RF 3149 a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de **22/07/2013 a 31/07/2013 ( 10 dias )**, para o período entre os dias **26/06 a 05/07/2013 ( 10 dias )**.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Jundiaí, 06 de junho de 2013

#### **PORTARIA Nº 19/2013**

**O Doutor Fernando Moreira Gonçalves**, MM. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 023/2012, referente à servidora **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO**, RF 7068 a 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de **15/07/2013 a 26/07/2013 ( 12 dias )** e a 2ª parcela de férias, marcada de **14/10/2013 a 31/10/2013 ( 18 dias )**, para uma única

parcela entre os dias **10/07/2013 a 08/08/2013**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Jundiaí, 06 de junho de 2013

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

#### PORTARIA Nº 021/2013

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 33/2012, que aprovou a escala de férias para o ano de 2013 dos servidores lotados no JEF Cível de Lins;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por imperiosa necessidade do SERVIÇO(art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14/2008, do CFJ) o período de férias da servidora *Janaina Spetic Alves, RF 7316*, conforme segue:

1.ª Parcela:

De 25/06/2013 a 09/07/2013

Para 25/06/2013 a 04/07/2013

2.ª Parcela:

De 02/09/2013 a 16/09/2013

Para 02/09/2013 a 21/09/2013

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 11 de junho de 2013.

**BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**  
Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### COORDENADORIA DE LIMEIRA

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 30 DIAS**

**A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Limeira/SP, 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem e interessar possa, que nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, Processo n.º 0005603-79.2013.403.6143, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL propôs em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS E UNIÃO FEDERAL, pelo presente **EDITAL FICAM INTIMADOS**

os interessados que possam intervir no processo como litisconsortes, nos termos do art. 94 do Código de Defesa do Consumidor. Em virtude do que, foi expedido o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da Lei, e cientificados os interessados de que este Juízo Federal, localiza-se na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva nº 1561, Jd. Glória, na cidade de Limeira/SP, com horário de atendimento das 09h00min às 19h00min. Nada mais. Limeira, 11 de junho de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Reinaldo Separovic - Técnico Judiciário - RF 7008, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ Luiz Renato Ragni, RF 7402, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

**DANIELA PAULOVICH DE LIMA**  
*Juíza Federal Substituta*

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA Nº 32/2013 - SADM

O Bel. MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

##### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **813.965.031-53**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 17/6/13 a 15/8/13.

II - **FIXAR** o dia 30/8/13 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 11 de junho de 2013.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**

Diretor da Secretaria Administrativa

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna pública a REABERTURA DE PRAZO do Pregão Eletrônico 23/2013 - Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de remanejamento dos aparelhos de ar condicionados do prédio do JEF de Dourados para a sua nova sede. Data da sessão: 27/6/2013, às 15h00 (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Del. Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Pq. dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br).

OSNY MAGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

##### PROCESSO Nº 46/2013 - SUPE/NURE

Interessado: **MICHELLE NIEHUES FAVARO**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **14.06.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 11 de junho de 2013”.

(Publicação nº 067/2013-SUPE/NURE).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
**ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 040/2011-SULS. Contratante Justiça Federal/MS. Contratada: Foccus Administradora de Serviços Ltda (CNPJ: 05.897.975/0001-88).Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.024.10.2011-JF/MS. Objeto: A concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2013, passando o valor contratual de R\$ 33.674,00 para 10.023,09. Assinatura: 12/06/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro. Pela Contratada: Sra. Selma Marques da Silva-Procuradora.

**2A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 025/2012 - 2ª VARA**

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, no exercício titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**I - CONVOCAR**, para que permaneçam de plantão, no período de **01/07/2013 (a partir das 08h) a 16/07/2013 (até 09h)**, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

- a) **Angela Barbara Amaral dAmore**, Diretora de Secretaria - (: 3361-7455 e 8111-3504;
- b) **Aparecida Soares da Silva**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, no dia 07/07/2013;
- c) **Bruno Ávila Fontoura Kronka**, Assistente Técnico, nos dias 06, 07, 13 e 14/07/2013;
- d) **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, no dia 06/07/2013;
- e) **Tatiane Medeiros Horn**, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, nos dias 13 e 14/07/2013;

**II - DAR A CONHECER** que o plantão aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9h às 12h horas, no prédio da Subseção Judiciária, período em que os servidores designados lá permanecerão.

**III - DETERMINAR se façam as anotações e comunicações adequadas.**

**CUMPRASE. DÊ-SECIÊNCIA.**

Campo Grande, MS, 11 de junho de 2013.

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

**Juiz Federal Substituto**

no exercício da titularidade